



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 12 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1613

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Portaria Nº 026/2021, De 12 De Abril De 2021** - Exonera, A Pedido, A Servidora Pública Municipal, A Sr.^abruna Pereira Jardim, Do Cargo Efetivo De Auxiliar Administrativo, Lotada Na Secretaria Municipal De Educação E Dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

PORTARIA Nº 026/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

“Exonera, a pedido, a Servidora Pública Municipal, a Sr.ª Bruna Pereira Jardim, do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRIPÁ- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 79, inc. I, da Lei Municipal nº 024/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piripá), segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício”.

CONSIDERANDO que foi solicitada pela Servidora Bruna Pereira Jardim, a sua exoneração, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo,

RE SOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 12 de abril de 2021, a Servidora **Bruna Pereira Jardim**, matrícula Nº1204, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 79, inciso I, da Lei Municipal Nº 024/1997, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piripá.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 12 de abril de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024